



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 43, de 06 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição um caminhão pipa com capacidade maior de transporte de água.

Justificativa:

A presente Indicação tem o objetivo de sugerir ao Executivo a adquirir um caminhão pipa com maior transporte de água para que possa fazer as umectações das ruas onde necessitam e também para ajudar no auxílio da lavagem das pistas e na limpeza dos dispositivos de sinalização, desta forma faz-se necessário que o Município disponha de um carro pipa devidamente equipado para estas operações.

Sendo assim, conto com o apoio do nossos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES

Vereador Autor